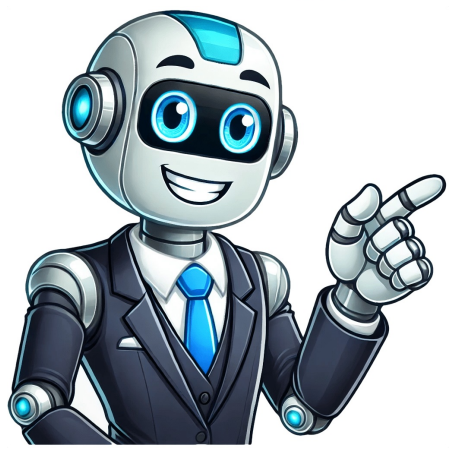


I'm not a robot



Casas móveis isentas de licenciamento

As casas que não precisam de licença têm se tornado uma opção cada vez mais atrativa para aqueles que buscam uma alternativa mais sustentável e econômica na hora de construir sua moradia. Essas construções, também conhecidas como tiny houses ou casas minúsculas, são caracterizadas pelo tamanho reduzido e pela utilização de materiais sustentáveis. Além disso, a grande vantagem dessas casas é que, por serem consideradas estruturas móveis, não necessitam de licença de construção, o que facilita e agiliza o processo de construção. Neste artigo, exploraremos as principais características dessas casas e os benefícios de optar por essa alternativa inovadora e descomplicada para morar.

1) As casas que não precisam de licença são aquelas consideradas de baixo impacto ou de pequeno porte. Geralmente, incluem-se nessa categoria as casas de madeira pré-fabricadas, as casas de campo ou de praia, os chalés e os pequenos imóveis utilizados para fins turísticos. 2) Para que uma casa não precise de licença, é necessário que ela esteja dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação municipal. Esses parâmetros variam de acordo com cada município, mas geralmente envolvem restrições quanto ao tamanho da construção, à ocupação do terreno e às características arquitetônicas do imóvel. É importante consultar a prefeitura local para verificar se a construção pretendida se enquadra nessas regras. Vantagens 1) Flexibilidade na construção: Uma das principais vantagens de casas que não precisam de licença é a liberdade para construir de acordo com as preferências e necessidades do proprietário. Sem a necessidade de seguir as restrições e regulamentações impostas pelas licenças de construção, é possível adaptar o projeto de forma mais flexível, permitindo a criação de ambientes personalizados e únicos. 2) Menor custo de construção: A ausência de licença de construção pode resultar em uma redução significativa nos custos. Ao evitar taxas e burocracias relacionadas à obtenção de licenças, é possível economizar dinheiro tanto na fase de projeto quanto na execução da obra. Isso torna as casas sem licença uma opção mais acessível para aqueles que desejam construir sua própria residência. 3) Agilidade no processo de construção: Casas sem licença podem ser construídas com maior rapidez, já que não há a necessidade de aguardar a aprovação dos órgãos competentes. Isso permite que a obra seja iniciada imediatamente, acelerando o processo de construção e reduzindo o tempo de espera para a conclusão do projeto. Essa agilidade é especialmente vantajosa para aqueles que têm prazos mais curtos ou necessidades urgentes de moradia. Desvantagens Falta de controle e fiscalização: Casas que não precisam de licença podem ser construídas sem a devida fiscalização dos órgãos competentes. Isso pode resultar em problemas estruturais, falta de segurança e riscos para os moradores. Desvalorização imobiliária: Casas sem licença podem ser vistas como irregulares ou clandestinas, o que pode afetar negativamente o valor do imóvel. Além disso, a falta de licença pode dificultar a venda ou a obtenção de financiamento para a propriedade. Problemas legais: Construir uma casa sem licença pode acarretar em problemas legais, uma vez que a legislação exige a obtenção de licenças e autorizações para garantir que as construções atendam às normas de segurança, urbanismo e meio ambiente. A falta de licença pode resultar em multas, interdição da obra e até mesmo demolição do imóvel. Incapacidade Temporária: Como Lidar e Superar para Retomar o TrabalhoQuais são os requisitos para construir uma casa que não precisa de licença? Para construir uma casa que não nescesite de licença, é necessário atender a certos requisitos estabelecidos pela legislação local. Primeiramente, é fundamental que a área de construção não exceda um determinado tamanho especificado pelas autoridades competentes. Além disso, a estrutura deve estar de acordo com as normas de segurança e higiene vigentes, garantindo a integridade dos ocupantes. A construção também não pode infringir leis de zoneamento, respeitando as restrições de uso determinadas para cada região. É importante consultar as regulamentações locais para garantir o cumprimento de todos os requisitos e evitar problemas legais futuros. Para que uma construção não precise de licença, é necessário seguir as exigências da legislação local em relação ao tamanho da área, às normas de segurança e higiene, e ao zoneamento. É essencial consultar as regulamentações para evitar problemas legais. Quais são as vantagens e desvantagens de construir uma casa sem a necessidade de licença? Construir uma casa sem a necessidade de licença pode parecer uma opção atraente para muitos, principalmente pelo fato de evitar burocracias e economizar recursos financeiros. No entanto, essa escolha também acarreta desvantagens significativas. A principal desvantagem é a falta de garantia sobre a qualidade da construção, já que não há um órgão fiscalizador envolvido. Além disso, a ausência de licença pode gerar problemas legais futuros, como multas e até mesmo a demolição da obra. Portanto, é fundamental considerar cuidadosamente as vantagens e desvantagens antes de optar por construir uma casa sem licença. Construir uma casa sem licença pode parecer vantajoso para evitar burocracias e economizar recursos, mas essa decisão traz desvantagens como a falta de garantia sobre a qualidade da construção e possíveis problemas legais no futuro. É possível realizar alterações estruturais em uma casa que não requer licença? Quais são as limitações? Sim, é possível realizar alterações estruturais em uma casa sem a necessidade de licença, desde que essas alterações sejam consideradas de baixa complexidade e não comprometam a segurança do imóvel. Porém, existem algumas limitações impostas por normas municipais e estaduais, como o tamanho da área a ser modificada e a altura das construções. Além disso, é importante respeitar as regras de vizinhança e consultar um profissional especializado para garantir que as alterações sejam feitas de forma adequada. É possível realizar alterações estruturais em uma residência sem licença, desde que sejam consideradas simples e não comprometam a segurança do imóvel. No entanto, existem restrições estabelecidas por normas municipais e estaduais, como o tamanho da área a ser modificada e a altura das construções. É fundamental respeitar as regras da vizinhança e consultar um especialista para garantir a adequação das alterações. Quais são as restrições legais para construir uma casa sem a exigência de licença? Construir uma casa sem a exigência de licença é uma prática que pode ser considerada ilegal em muitos países, incluindo o Brasil. As restrições legais para esse tipo de construção podem variar de acordo com a legislação local, mas geralmente envolvem a necessidade de obtenção de licenças e autorizações específicas, além do cumprimento de normas de segurança e padrões de construção estabelecidos. Ignorar essas restrições pode acarretar em multas, embargos da obra e até mesmo a demolição do imóvel. Portanto, é fundamental estar ciente das exigências legais antes de iniciar qualquer projeto de construção. A construção de uma casa sem licença é considerada ilegal em vários países, inclusive no Brasil. As restrições legais podem envolver a obtenção de autorizações específicas e o cumprimento de normas de segurança e padrões de construção. Ignorar essas restrições pode levar a multas, embargos e até mesmo à demolição do imóvel. Portanto, é essencial conhecer as exigências legais antes de iniciar qualquer projeto de construção. Inovação na construção: O surgimento das casas autossuficientes sem necessidade de licença A inovação na construção está revolucionando a forma como as casas são projetadas e construídas. Um dos avanços mais notáveis é o surgimento das casas autossuficientes, que não necessitam de licenças para serem construídas. Essas casas são projetadas com tecnologias sustentáveis, como painéis solares, sistemas de captação de água da chuva e tratamento de resíduos, permitindo que sejam independentes das redes de energia, água e esgoto convencionais. Além de proporcionar uma maior liberdade para os moradores, as casas autossuficientes contribuem para a preservação do meio ambiente e para a redução dos custos de moradia. Enquanto isso, a inovação na construção está revolucionando a forma como as casas são projetadas e construídas, através do surgimento das casas autossuficientes, que não necessitam de licenças para serem construídas. Construções sustentáveis e burocracia reduzida: As casas sem licença como alternativa para o futuro As construções sustentáveis têm se mostrado uma opção viável para o futuro, buscando reduzir o impacto ambiental e promover a utilização de recursos renováveis. Nesse sentido, as casas sem licença surgem como uma alternativa promissora, uma vez que dispensam a burocracia e os trâmites legais tradicionais. Essas construções, que podem ser feitas com materiais recicláveis e de baixo custo, contribuem para a preservação do meio ambiente e possibilitam a moradia acessível a um maior número de pessoas. No entanto, é necessário repensar as políticas de licenciamento e incentivar a adoção dessas práticas inovadoras. Enquanto isso, é crucial reavaliar as políticas de autorização e estimular a adoção dessas técnicas inovadoras, que possibilitam a edificação de casas sustentáveis sem a necessidade de licença, utilizando materiais reciclados e de baixo custo, preservando o meio ambiente e tornando a moradia acessível para mais pessoas. Em suma, as casas que não precisam de licença são uma alternativa viável para aqueles que buscam soluções habitacionais mais flexíveis e econômicas. Através da utilização de materiais e técnicas construtivas inovadoras, essas casas oferecem não apenas a possibilidade de redução de custos, mas também a liberdade de escolha do local de construção. Além disso, a sua rápida montagem e desmontagem possibilitam a mobilidade e adaptabilidade, tornando-se ideais para situações emergenciais ou temporárias. Contudo, é importante ressaltar que, apesar da dispensa de licença, essas construções devem seguir as normas de segurança vigentes e atentar para o impacto ambiental que podem causar. Portanto, é fundamental que os responsáveis pela construção, assim como os órgãos competentes, estejam atentos às regulamentações específicas e garantam a qualidade e sustentabilidade dessas moradas alternativas. Assim, as casas que não precisam de licença representam uma opção promissora para o futuro da arquitetura e do urbanismo, oferecendo uma forma mais acessível e flexível de habitação para diversos perfis de moradores. Casas modulares, de madeira, contedores... o licenciamento é imprescindível para dar início à instalação de qualquer tipo de casa pré-fabricada e obter a autorização de utilização. O processo de licenciamento é em tudo semelhante ao que é exigido na construção de casas convencionais, em alvenaria. A semelhança dos restantes imóveis, as casas pré-fabricadas estão também sujeitas ao pagamento do imposto municipal sobre imóveis (IMI), pelo que a habitação deve estar inscrita na Autoridade Tributária e dispor de caderneta predial. Explicamos, mais abaixo, como tratar de todas as formalidades relativas ao licenciamento de casas pré-fabricadas ou modulares. Saiba ainda quais as opções de financiamento que existem atualmente para este tipo de construção. Etapas do processo de licenciamento de casas pré-fabricadas ou modulares Características do terreno: é necessário saber previamente o que está previsto no Plano Diretor Municipal do respetivo município e se existe alguma limitação à construção no terreno em causa, designadamente, se se encontra inserido na Reserva Ecológica Nacional ou na Reserva Agrícola Nacional. Pedido de informação prévia: embora não seja obrigatório, qualquer interessado (que não seja o proprietário do terreno) pode solicitar à câmara, a título prévio, informação sobre a viabilidade para realizar determinada obra, ou seja, se é possível construir, o que é possível construir e se existem condicionantes legais. Este procedimento, quando favorável, é vinculativo. Projetos de arquitetura e especialidades: o projeto de arquitetura inclui, por exemplo, os cortes, as plantas e os alçados do edifício. Já os projetos das especialidades incluem os planos de distribuição de energia elétrica ou de instalação de gás, entre outros. Alguns fornecedores de habitações pré-fabricadas fornecem estes serviços e tratam de todas as formalidades, por um valor adicional. Pedido de licença: o pedido de licença de construção implica a apresentação do projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades, que podem ou não ser entregues em conjunto. Se não forem, após a aprovação do projeto de arquitetura, o prazo para apresentação dos segundos é de seis meses, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por três meses. Deliberação da câmara municipal: a câmara deve deliberar sobre o projeto de arquitetura, no prazo de 30 dias, a partir da data de receção. Já sobre o pedido de licenciamento, o prazo é de 45 dias, a contar da apresentação dos projetos das especialidades (e outros estudos) ou da data da aprovação do projeto de arquitetura se o interessado os tiver apresentado em conjunto. Pedido de autorização de utilização: depois de concluída a obra, segue-se o pedido de autorização de utilização, junto do serviço de urbanismo da autarquia. Este pedido tem como objetivo verificar a conformidade da obra com os projetos de arquitetura e de especialidade e os arranjos exteriores que foram aprovados. Sem licença, obra é ilegal Sem a devida licença, a obra é considerada ilegal e, em caso de fiscalização, poderá ser embargada. O incumprimento da ordem de embargo (bem como de demolição ou de cessação de utilização) constitui crime de desobediência e é punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa até 120 dias. Dependendo dos casos, é possível proceder-se à legalização ou à demolição da obra. No limite, se o imóvel já estiver a ser utilizado, a sua utilização deve terminar. E, como a falta de licença também constitui um processo de contraordenação, há que juntar a estas sanções o pagamento de uma coima.

Poucas soluções de financiamento Atualmente, existe um produto específico para financiar casas pré-fabricadas, comercializado pela Caixa Geral de Depósitos. A generalidade das instituições bancárias financia este tipo de construção através de crédito à habitação tradicional. Em princípio, a avaliação é feita caso a caso, e tem em conta a durabilidade e a qualidade da construção, bem como o facto de a casa ser ou não amovível. Por exemplo, no caso de uma habitação que possa ser deslocável, dificilmente o banco aceitará o imóvel como garantia. Nos casos em que o crédito à habitação não é uma possibilidade, há quem considere o crédito pessoal. Atenção, neste caso, às taxas de juro muito mais elevadas, assim como prazos de pagamento mais curtos. Tal poderá resultar numa prestação mensal muito pesada para o orçamento familiar. Alguns fabricantes afirmam garantir o acesso a financiamento até 100% do valor do imóvel. Antes de aderir a este tipo de soluções, verifique que instituições de crédito estão envolvidas e quais as condições propostas. Não se esqueça: atenção à TAEG, que reflete a totalidade de custos do crédito. As Mobile Homes, também conhecidas como casas móveis, têm ganhado popularidade em Portugal devido à sua versatilidade, conforto e custo-benefício. Contudo, o seu licenciamento e instalação estão sujeitos a regulamentações específicas. [1] O que são Mobile Homes? No contexto português, as Mobile Homes são consideradas estruturas habitacionais móveis, pré-fabricadas e transportáveis, podendo ser usadas como residência permanente ou temporária. Apesar de sua mobilidade, a legislação portuguesa impõe restrições sobre onde e como podem ser instaladas. [2] Onde podem ser instaladas? Em Portugal, as Mobile Homes só podem ser legalmente instaladas em: Parques de campismo licenciados: Estas áreas são regulamentadas e projetadas para acomodar estruturas móveis como Mobile Homes. Terrenos privados com licenciamento adequado: Em casos muito específicos, e dependendo do plano diretor municipal (PDM), pode ser possível instalá-las em terrenos rústicos ou urbanos, desde que sejam obtidas as devidas licenças para a sua permanência. [3] Necessidade de Licenciamento A instalação de uma Mobile Home requer licenciamento prévio, mesmo em parques de campismo. As razões para isso incluem: Garantir que a unidade cumpre normas de segurança, estabilidade e higiene. Assegurar a conformidade com as regras locais de uso do solo e zoneamento. Nota importante: Fora de parques de campismo, o uso de Mobile Homes como habitação permanente enfrenta mais restrições e pode ser proibido em muitas áreas. [4] Procedimentos de Licenciamento Os principais passos incluem: Consulta ao PDM: Verifique na câmara municipal local as restrições sobre a instalação de Mobile Homes no terreno pretendido. Documentação necessária: Apresente plantas arquitetônicas, relatórios técnicos e outros documentos requeridos. Licença de construção (quando aplicável): Mesmo sendo uma estrutura móvel, o processo pode assemelhar-se ao licenciamento de edifícios convencionais em terrenos não autorizados para habitação móvel. Vistorias: As autoridades locais poderão inspecionar o local para verificar a conformidade com as normas. [5] Benefícios do Licenciamento Ao licenciar a sua Mobile Home, você: Assegura a conformidade com a legislação, evitando multas ou problemas legais. Garante que a unidade atende a padrões de segurança e infraestrutura. Facilita eventuais transações legais ou transferências da propriedade. [6] Consultar Especialistas Devido à complexidade e às variações locais na regulamentação, é altamente recomendado contratar: Um arquiteto ou engenheiro especializado. Consultores em legislação habitacional para ajudar no processo de legalização. Licenciar uma Mobile Home em Portugal não é apenas uma questão de legalidade, mas também de segurança e valorização da sua propriedade. Ao seguir as regulamentações locais, pode usufruir de todos os benefícios que esta forma de habitação oferece, com tranquilidade e sem complicações. Se precisar de apoio ou informações adicionais, contacte a câmara municipal local ou procure assistência profissional. March 29, 2023 March 18, 2025 June 24, 2023 As casas móveis isentas de licenciamento têm se tornado uma opção cada vez mais popular para aqueles que desejam uma moradia prática e versátil. Com a flexibilidade de serem movidas facilmente de um local para outro, essas casas oferecem uma solução inteligente para quem busca liberdade e autonomia. Neste artigo, exploraremos os benefícios e características dessas casas inovadoras, que estão revolucionando o mercado imobiliário por seu design moderno e funcionalidade excepcional. Como posso construir uma casa de madeira no Brasil? Sim, é possível fazer casas de madeira no Brasil. Apesar de não existir uma legislação específica para esse tipo de construção, as normas utilizadas são as mesmas adotadas para as construções de alvenaria convencionais. Isso significa que é necessário seguir os padrões de segurança, qualidade e sustentabilidade estabelecidos pelos órgãos responsáveis. Portanto, é viável e seguro optar por uma casa de madeira, desde que sejam seguidas todas as normas e regulamentações vigentes. Por que as casas de madeira não são feitas no Brasil? No Brasil, não se fazem casas de madeira principalmente devido ao clima tropical e à presença de insetos que podem danificar a estrutura. Além disso, a preferência por materiais mais duráveis e resistentes, como concreto e tijolo, também influencia a escolha por não utilizar madeira na construção de casas. No entanto, é importante ressaltar que a madeira ainda é utilizada em obras menores, como em acabamentos e mobiliário, devido à sua beleza estética e versatilidade de uso. Qual é a desvantagem da casa de madeira? A desvantagem da casa de madeira é a sua menor resistência em relação a outros materiais de construção. Embora a madeira seja um material durável e resistente, ela está mais sujeita a danos causados por insetos, umidade e fogo. Além disso, as casas de madeira podem exigir manutenção regular, como a aplicação de produtos para proteção contra cupins e a pintura frequente para proteger a madeira dos efeitos do clima. Outra desvantagem da casa de madeira é a sua menor capacidade de isolamento térmico e acústico em comparação com materiais como concreto ou tijolos. Isso pode resultar em um ambiente menos confortável em termos de temperatura e ruído, principalmente em climas extremos. No entanto, é possível melhorar o isolamento de uma casa de madeira através da aplicação de isolantes térmicos e acústicos adicionais. Descubra as maravilhas de Mesão Frio: O que visitar na encantadora cidadePor fim, a construção de uma casa de madeira pode ser mais cara do que a construção de uma casa de alvenaria. Isso se deve ao fato de que a madeira pode ser um material mais caro, além de exigir um trabalho especializado para sua instalação. No entanto, é importante ressaltar que as casas de madeira também podem oferecer vantagens econômicas a longo prazo, como menor consumo de energia devido ao seu isolamento natural e menor necessidade de manutenção comparada a outros materiais. Liberdade sem limites: Construa sua casa móvel sem burocracia! Liberdade sem limites: Construa sua casa móvel sem burocracia! Imagine viver em uma casa dos sonhos que pode ser levada para qualquer lugar, sem precisar lidar com a burocracia e as restrições de construção. Com a liberdade de construir sua própria casa móvel, você pode criar um espaço personalizado e funcional, adaptado perfeitamente às suas necessidades. Desde a escolha do design até a seleção dos materiais, tudo está em suas mãos. Desfrute da liberdade de viajar e explorar novos lugares, levando seu lar consigo, sem limites impostos pela papelada e trâmites burocráticos. Com a construção de uma casa móvel, você tem a oportunidade de viver a vida sem limitações. Esqueça as restrições de espaço e as preocupações com aluguel ou financiamento imobiliário. Sua casa móvel é o seu refúgio, onde você pode se reconectar com a natureza, desfrutar de paisagens deslumbrantes e criar memórias inesquecíveis. Seja para uma viagem de fim de semana ou uma mudança completa de estilo de vida, a liberdade de ter sua casa móvel é uma oportunidade única de viver de forma autêntica e descomplicada. Construa seu sonho sem burocracia e abraça a liberdade de viver sem limites. Casas móveis: Liberdade para viver onde quiser, sem licenciamento! Casas móveis oferecem a liberdade de viver onde quiser, sem a necessidade de licenciamento. Com designs inovadores e funcionais, essas residências sobre rodas possibilitam a flexibilidade de se deslocar para diferentes locais sem complicações burocráticas. Além disso, as casas móveis são perfeitas para quem busca um estilo de vida mais sustentável, pois muitos modelos são equipados com sistemas de energia solar e reaproveitamento de água. Com tantos benefícios, as casas móveis se tornam uma opção atraente para aqueles que desejam aproveitar a liberdade de viver em movimento, sem abrir mão do conforto e da praticidade. Imóveis do Banco em Setúbal: Uma Oportunidade ImprevívelConstrua sua casa móvel sem preocupações com licenciamento! Construa sua casa móvel sem preocupações com licenciamento! Com a nossa equipe de especialistas em arquitetura e engenharia, você pode ter a casa dos seus sonhos sobre rodas, sem se preocupar com os trâmites burocráticos. Nosso processo simplificado de licenciamento garante que sua casa móvel esteja em conformidade com todas as regulamentações e normas, para que você possa desfrutar da liberdade de viajar e morar onde quiser, sem complicações. Deixe-nos cuidar de todos os detalhes legais para que você possa se concentrar no que realmente importa: aproveitar sua casa móvel personalizada e confortável. Construa sua casa móvel com confiança, deixe-nos lidar com o licenciamento! Viva sem restrições: Construção de casas móveis sem necessidade de licenciamento. Viva sem restrições: Construção de casas móveis sem necessidade de licenciamento. Imagine a liberdade de ter uma casa própria, sem a burocracia e restrições de licenciamento. Agora isso é possível com as casas móveis, uma alternativa inovadora que está revolucionando o mercado imobiliário. Com design moderno e funcional, essas casas oferecem a flexibilidade de serem transportadas para qualquer lugar, sem precisar de autorização prévia. Construir a casa dos seus sonhos nunca foi tão fácil! Com as casas móveis, você pode personalizar cada detalhe de acordo com o seu gosto e necessidades. Desde a escolha dos materiais até a distribuição dos cômodos, tudo é feito sob medida para você. Além disso, essas casas são sustentáveis, utilizando tecnologias eco-friendly e energias renováveis, tornando-as uma opção consciente para quem se preocupa com o meio ambiente. Tenha a liberdade de viver onde quiser sem se preocupar com licenciamentos e restrições. As casas móveis proporcionam uma nova forma de moradia, unindo praticidade, conforto e estilo. Seja para uma casa de férias, um escritório ou até mesmo uma moradia fixa, essa alternativa inovadora está conquistando cada vez mais adeptos. Viva sem restrições e desfrute do prazer de ter uma casa móvel, feita sob medida para você. Bombeiros de Lagos: Proteção e Resgate Eficiente na Cidade Em resumo, as casas móveis isentas de licenciamento surgem como uma solução inovadora e prática para aqueles que buscam flexibilidade e liberdade em sua moradia. Além de serem uma alternativa sustentável e econômica, essas casas oferecem conforto e segurança, adaptando-se perfeitamente às necessidades e estilo de vida de cada indivíduo. Com a possibilidade de deslocamento e personalização, as casas móveis isentas de licenciamento estão revolucionando o conceito de moradia, proporcionando um novo horizonte de possibilidades para aqueles que desejam viver de forma mais consciente e autônoma. [1][2][3][4][5] Há muitas dúvidas sobre a instalação e licenciamento de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis. Explicamos com fundamento legal "A febre das casas pré-fabricadas veio para ficar. Deixou de ser apenas tendência, para se consolidar como realidade imobiliária em Portugal. Há cada vez mais projetos e empresas dedicadas a este segmento, que atualmente se assume como alternativa à alvenaria tradicional - também pelo preço e rapidez de montagem. Ainda assim, a construção de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis continua a levantar muitas dúvidas em matéria de licenciamento. Explicamos tudo com a ajuda de especialistas legais.Casas pré-fabricadas, casas modulares ou 'mobile homes' (ou casas sobre rodas) são figuras próprias de uma realidade que vem revestindo ultimamente grande crescimento, dada a deslocação de pessoas das cidades para o campo, por exemplo, aliada à facilidade com que podem ser desmontadas e/ou transportadas para outro local. Já para não falar dos preços médios de venda, substancialmente mais reduzidos do que uma casa de alvenaria nem da rapidez de montagem, começa por dizer a sociedade de advogados Lamas, Capela & Associados* neste artigo preparado para o idealista/news.Os especialistas relembram, ainda assim, que nem tudo são vantagens, uma vez que apesar de para muitos utilizadores a relação qualidade-preço compensar o investimento, na realidade estas casas estão mais sujeitas a fenómenos naturais pelo tipo de materiais usados na construção e pela robustez menor face a imóveis de características comuns. Por outro lado, a sua permanência, mais ou menos temporária, em determinado solo, não dispensa o pagamento de renda pela sua utilização.Licenciamento de casas pré-fabricadas ou modularesIndependentemente da finalidade ou razão que motiva a aquisição destas casas, é comum haver dúvidas associadas ao regime aplicável e mais concretamente à (não) sujeição a licenciamento urbanístico para aqueles que desejam viver de forma mais consciente e autónoma. [1][2][3][4][5] Há muitas dúvidas sobre a instalação e licenciamento de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis. Explicamos com fundamento legal "A febre das casas pré-fabricadas veio para ficar. Deixou de ser apenas tendência, para se consolidar como realidade imobiliária em Portugal. Há cada vez mais projetos e empresas dedicadas a este segmento, que atualmente se assume como alternativa à alvenaria tradicional - também pelo preço e rapidez de montagem. Ainda assim, a construção de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis continua a levantar muitas dúvidas em matéria de licenciamento. Explicamos tudo com a ajuda de especialistas legais.Casas pré-fabricadas, casas modulares ou 'mobile homes' (ou casas sobre rodas) são figuras próprias de uma realidade que vem revestindo ultimamente grande crescimento, dada a deslocação de pessoas das cidades para o campo, por exemplo, aliada à facilidade com que podem ser desmontadas e/ou transportadas para outro local. Já para não falar dos preços médios de venda, substancialmente mais reduzidos do que uma casa de alvenaria nem da rapidez de montagem, começa por dizer a sociedade de advogados Lamas, Capela & Associados* neste artigo preparado para o idealista/news.Os especialistas relembram, ainda assim, que nem tudo são vantagens, uma vez que apesar de para muitos utilizadores a relação qualidade-preço compensar o investimento, na realidade estas casas estão mais sujeitas a fenómenos naturais pelo tipo de materiais usados na construção e pela robustez menor face a imóveis de características comuns. Por outro lado, a sua permanência, mais ou menos temporária, em determinado solo, não dispensa o pagamento de renda pela sua utilização.Licenciamento de casas pré-fabricadas ou modularesIndependentemente da finalidade ou razão que motiva a aquisição destas casas, é comum haver dúvidas associadas ao regime aplicável e mais concretamente à (não) sujeição a licenciamento urbanístico para aqueles que desejam viver de forma mais consciente e autónoma. [1][2][3][4][5] Há muitas dúvidas sobre a instalação e licenciamento de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis. Explicamos com fundamento legal "A febre das casas pré-fabricadas veio para ficar. Deixou de ser apenas tendência, para se consolidar como realidade imobiliária em Portugal. Há cada vez mais projetos e empresas dedicadas a este segmento, que atualmente se assume como alternativa à alvenaria tradicional - também pelo preço e rapidez de montagem. Ainda assim, a construção de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis continua a levantar muitas dúvidas em matéria de licenciamento. Explicamos tudo com a ajuda de especialistas legais.Casas pré-fabricadas, casas modulares ou 'mobile homes' (ou casas sobre rodas) são figuras próprias de uma realidade que vem revestindo ultimamente grande crescimento, dada a deslocação de pessoas das cidades para o campo, por exemplo, aliada à facilidade com que podem ser desmontadas e/ou transportadas para outro local. Já para não falar dos preços médios de venda, substancialmente mais reduzidos do que uma casa de alvenaria nem da rapidez de montagem, começa por dizer a sociedade de advogados Lamas, Capela & Associados* neste artigo preparado para o idealista/news.Os especialistas relembram, ainda assim, que nem tudo são vantagens, uma vez que apesar de para muitos utilizadores a relação qualidade-preço compensar o investimento, na realidade estas casas estão mais sujeitas a fenómenos naturais pelo tipo de materiais usados na construção e pela robustez menor face a imóveis de características comuns. Por outro lado, a sua permanência, mais ou menos temporária, em determinado solo, não dispensa o pagamento de renda pela sua utilização.Licenciamento de casas pré-fabricadas ou modularesIndependentemente da finalidade ou razão que motiva a aquisição destas casas, é comum haver dúvidas associadas ao regime aplicável e mais concretamente à (não) sujeição a licenciamento urbanístico para aqueles que desejam viver de forma mais consciente e autónoma. [1][2][3][4][5] Há muitas dúvidas sobre a instalação e licenciamento de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis. Explicamos com fundamento legal "A febre das casas pré-fabricadas veio para ficar. Deixou de ser apenas tendência, para se consolidar como realidade imobiliária em Portugal. Há cada vez mais projetos e empresas dedicadas a este segmento, que atualmente se assume como alternativa à alvenaria tradicional - também pelo preço e rapidez de montagem. Ainda assim, a construção de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis continua a levantar muitas dúvidas em matéria de licenciamento. Explicamos tudo com a ajuda de especialistas legais.Casas pré-fabricadas, casas modulares ou 'mobile homes' (ou casas sobre rodas) são figuras próprias de uma realidade que vem revestindo ultimamente grande crescimento, dada a deslocação de pessoas das cidades para o campo, por exemplo, aliada à facilidade com que podem ser desmontadas e/ou transportadas para outro local. Já para não falar dos preços médios de venda, substancialmente mais reduzidos do que uma casa de alvenaria nem da rapidez de montagem, começa por dizer a sociedade de advogados Lamas, Capela & Associados* neste artigo preparado para o idealista/news.Os especialistas relembram, ainda assim, que nem tudo são vantagens, uma vez que apesar de para muitos utilizadores a relação qualidade-preço compensar o investimento, na realidade estas casas estão mais sujeitas a fenómenos naturais pelo tipo de materiais usados na construção e pela robustez menor face a imóveis de características comuns. Por outro lado, a sua permanência, mais ou menos temporária, em determinado solo, não dispensa o pagamento de renda pela sua utilização.Licenciamento de casas pré-fabricadas ou modularesIndependentemente da finalidade ou razão que motiva a aquisição destas casas, é comum haver dúvidas associadas ao regime aplicável e mais concretamente à (não) sujeição a licenciamento urbanístico para aqueles que desejam viver de forma mais consciente e autónoma. [1][2][3][4][5] Há muitas dúvidas sobre a instalação e licenciamento de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis. Explicamos com fundamento legal "A febre das casas pré-fabricadas veio para ficar. Deixou de ser apenas tendência, para se consolidar como realidade imobiliária em Portugal. Há cada vez mais projetos e empresas dedicadas a este segmento, que atualmente se assume como alternativa à alvenaria tradicional - também pelo preço e rapidez de montagem. Ainda assim, a construção de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis continua a levantar muitas dúvidas em matéria de licenciamento. Explicamos tudo com a ajuda de especialistas legais.Casas pré-fabricadas, casas modulares ou 'mobile homes' (ou casas sobre rodas) são figuras próprias de uma realidade que vem revestindo ultimamente grande crescimento, dada a deslocação de pessoas das cidades para o campo, por exemplo, aliada à facilidade com que podem ser desmontadas e/ou transportadas para outro local. Já para não falar dos preços médios de venda, substancialmente mais reduzidos do que uma casa de alvenaria nem da rapidez de montagem, começa por dizer a sociedade de advogados Lamas, Capela & Associados* neste artigo preparado para o idealista/news.Os especialistas relembram, ainda assim, que nem tudo são vantagens, uma vez que apesar de para muitos utilizadores a relação qualidade-preço compensar o investimento, na realidade estas casas estão mais sujeitas a fenómenos naturais pelo tipo de materiais usados na construção e pela robustez menor face a imóveis de características comuns. Por outro lado, a sua permanência, mais ou menos temporária, em determinado solo, não dispensa o pagamento de renda pela sua utilização.Licenciamento de casas pré-fabricadas ou modularesIndependentemente da finalidade ou razão que motiva a aquisição destas casas, é comum haver dúvidas associadas ao regime aplicável e mais concretamente à (não) sujeição a licenciamento urbanístico para aqueles que desejam viver de forma mais consciente e autónoma. [1][2][3][4][5] Há muitas dúvidas sobre a instalação e licenciamento de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis. Explicamos com fundamento legal "A febre das casas pré-fabricadas veio para ficar. Deixou de ser apenas tendência, para se consolidar como realidade imobiliária em Portugal. Há cada vez mais projetos e empresas dedicadas a este segmento, que atualmente se assume como alternativa à alvenaria tradicional - também pelo preço e rapidez de montagem. Ainda assim, a construção de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis continua a levantar muitas dúvidas em matéria de licenciamento. Explicamos tudo com a ajuda de especialistas legais.Casas pré-fabricadas, casas modulares ou 'mobile homes' (ou casas sobre rodas) são figuras próprias de uma realidade que vem revestindo ultimamente grande crescimento, dada a deslocação de pessoas das cidades para o campo, por exemplo, aliada à facilidade com que podem ser desmontadas e/ou transportadas para outro local. Já para não falar dos preços médios de venda, substancialmente mais reduzidos do que uma casa de alvenaria nem da rapidez de montagem, começa por dizer a sociedade de advogados Lamas, Capela & Associados* neste artigo preparado para o idealista/news.Os especialistas relembram, ainda assim, que nem tudo são vantagens, uma vez que apesar de para muitos utilizadores a relação qualidade-preço compensar o investimento, na realidade estas casas estão mais sujeitas a fenómenos naturais pelo tipo de materiais usados na construção e pela robustez menor face a imóveis de características comuns. Por outro lado, a sua permanência, mais ou menos temporária, em determinado solo, não dispensa o pagamento de renda pela sua utilização.Licenciamento de casas pré-fabricadas ou modularesIndependentemente da finalidade ou razão que motiva a aquisição destas casas, é comum haver dúvidas associadas ao regime aplicável e mais concretamente à (não) sujeição a licenciamento urbanístico para aqueles que desejam viver de forma mais consciente e autónoma. [1][2][3][4][5] Há muitas dúvidas sobre a instalação e licenciamento de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis. Explicamos com fundamento legal "A febre das casas pré-fabricadas veio para ficar. Deixou de ser apenas tendência, para se consolidar como realidade imobiliária em Portugal. Há cada vez mais projetos e empresas dedicadas a este segmento, que atualmente se assume como alternativa à alvenaria tradicional - também pelo preço e rapidez de montagem. Ainda assim, a construção de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis continua a levantar muitas dúvidas em matéria de licenciamento. Explicamos tudo com a ajuda de especialistas legais.Casas pré-fabricadas, casas modulares ou 'mobile homes' (ou casas sobre rodas) são figuras próprias de uma realidade que vem revestindo ultimamente grande crescimento, dada a deslocação de pessoas das cidades para o campo, por exemplo, aliada à facilidade com que podem ser desmontadas e/ou transportadas para outro local. Já para não falar dos preços médios de venda, substancialmente mais reduzidos do que uma casa de alvenaria nem da rapidez de montagem, começa por dizer a sociedade de advogados Lamas, Capela & Associados* neste artigo preparado para o idealista/news.Os especialistas relembram, ainda assim, que nem tudo são vantagens, uma vez que apesar de para muitos utilizadores a relação qualidade-preço compensar o investimento, na realidade estas casas estão mais sujeitas a fenómenos naturais pelo tipo de materiais usados na construção e pela robustez menor face a imóveis de características comuns. Por outro lado, a sua permanência, mais ou menos temporária, em determinado solo, não dispensa o pagamento de renda pela sua utilização.Licenciamento de casas pré-fabricadas ou modularesIndependentemente da finalidade ou razão que motiva a aquisição destas casas, é comum haver dúvidas associadas ao regime aplicável e mais concretamente à (não) sujeição a licenciamento urbanístico para aqueles que desejam viver de forma mais consciente e autónoma. [1][2][3][4][5] Há muitas dúvidas sobre a instalação e licenciamento de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis. Explicamos com fundamento legal "A febre das casas pré-fabricadas veio para ficar. Deixou de ser apenas tendência, para se consolidar como realidade imobiliária em Portugal. Há cada vez mais projetos e empresas dedicadas a este segmento, que atualmente se assume como alternativa à alvenaria tradicional - também pelo preço e rapidez de montagem. Ainda assim, a construção de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis continua a levantar muitas dúvidas em matéria de licenciamento. Explicamos tudo com a ajuda de especialistas legais.Casas pré-fabricadas, casas modulares ou 'mobile homes' (ou casas sobre rodas) são figuras próprias de uma realidade que vem revestindo ultimamente grande crescimento, dada a deslocação de pessoas das cidades para o campo, por exemplo, aliada à facilidade com que podem ser desmontadas e/ou transportadas para outro local. Já para não falar dos preços médios de venda, substancialmente mais reduzidos do que uma casa de alvenaria nem da rapidez de montagem, começa por dizer a sociedade de advogados Lamas, Capela & Associados* neste artigo preparado para o idealista/news.Os especialistas relembram, ainda assim, que nem tudo são vantagens, uma vez que apesar de para muitos utilizadores a relação qualidade-preço compensar o investimento, na realidade estas casas estão mais sujeitas a fenómenos naturais pelo tipo de materiais usados na construção e pela robustez menor face a imóveis de características comuns. Por outro lado, a sua permanência, mais ou menos temporária, em determinado solo, não dispensa o pagamento de renda pela sua utilização.Licenciamento de casas pré-fabricadas ou modularesIndependentemente da finalidade ou razão que motiva a aquisição destas casas, é comum haver dúvidas associadas ao regime aplicável e mais concretamente à (não) sujeição a licenciamento urbanístico para aqueles que desejam viver de forma mais consciente e autónoma. [1][2][3][4][5] Há muitas dúvidas sobre a instalação e licenciamento de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis. Explicamos com fundamento legal "A febre das casas pré-fabricadas veio para ficar. Deixou de ser apenas tendência, para se consolidar como realidade imobiliária em Portugal. Há cada vez mais projetos e empresas dedicadas a este segmento, que atualmente se assume como alternativa à alvenaria tradicional - também pelo preço e rapidez de montagem. Ainda assim, a construção de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis continua a levantar muitas dúvidas em matéria de licenciamento. Explicamos tudo com a ajuda de especialistas legais.Casas pré-fabricadas, casas modulares ou 'mobile homes' (ou casas sobre rodas) são figuras próprias de uma realidade que vem revestindo ultimamente grande crescimento, dada a deslocação de pessoas das cidades para o campo, por exemplo, aliada à facilidade com que podem ser desmontadas e/ou transportadas para outro local. Já para não falar dos preços médios de venda, substancialmente mais reduzidos do que uma casa de alvenaria nem da rapidez de montagem, começa por dizer a sociedade de advogados Lamas, Capela & Associados* neste artigo preparado para o idealista/news.Os especialistas relembram, ainda assim, que nem tudo são vantagens, uma vez que apesar de para muitos utilizadores a relação qualidade-preço compensar o investimento, na realidade estas casas estão mais sujeitas a fenómenos naturais pelo tipo de materiais usados na construção e pela robustez menor face a imóveis de características comuns. Por outro lado, a sua permanência, mais ou menos temporária, em determinado solo, não dispensa o pagamento de renda pela sua utilização.Licenciamento de casas pré-fabricadas ou modularesIndependentemente da finalidade ou razão que motiva a aquisição destas casas, é comum haver dúvidas associadas ao regime aplicável e mais concretamente à (não) sujeição a licenciamento urbanístico para aqueles que desejam viver de forma mais consciente e autónoma. [1][2][3][4][5] Há muitas dúvidas sobre a instalação e licenciamento de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis. Explicamos com fundamento legal "A febre das casas pré-fabricadas veio para ficar. Deixou de ser apenas tendência, para se consolidar como realidade imobiliária em Portugal. Há cada vez mais projetos e empresas dedicadas a este segmento, que atualmente se assume como alternativa à alvenaria tradicional - também pelo preço e rapidez de montagem. Ainda assim, a construção de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis continua a levantar muitas dúvidas em matéria de licenciamento. Explicamos tudo com a ajuda de especialistas legais.Casas pré-fabricadas, casas modulares ou 'mobile homes' (ou casas sobre rodas) são figuras próprias de uma realidade que vem revestindo ultimamente grande crescimento, dada a deslocação de pessoas das cidades para o campo, por exemplo, aliada à facilidade com que podem ser desmontadas e/ou transportadas para outro local. Já para não falar dos preços médios de venda, substancialmente mais reduzidos do que uma casa de alvenaria nem da rapidez de montagem, começa por dizer a sociedade de advogados Lamas, Capela & Associados* neste artigo preparado para o idealista/news.Os especialistas relembram, ainda assim, que nem tudo são vantagens, uma vez que apesar de para muitos utilizadores a relação qualidade-preço compensar o investimento, na realidade estas casas estão mais sujeitas a fenómenos naturais pelo tipo de materiais usados na construção e pela robustez menor face a imóveis de características comuns. Por outro lado, a sua permanência, mais ou menos temporária, em determinado solo, não dispensa o pagamento de renda pela sua utilização.Licenciamento de casas pré-fabricadas ou modularesIndependentemente da finalidade ou razão que motiva a aquisição destas casas, é comum haver dúvidas associadas ao regime aplicável e mais concretamente à (não) sujeição a licenciamento urbanístico para aqueles que desejam viver de forma mais consciente e autónoma. [1][2][3][4][5] Há muitas dúvidas sobre a instalação e licenciamento de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis. Explicamos com fundamento legal "A febre das casas pré-fabricadas veio para ficar. Deixou de ser apenas tendência, para se consolidar como realidade imobiliária em Portugal. Há cada vez mais projetos e empresas dedicadas a este segmento, que atualmente se assume como alternativa à alvenaria tradicional - também pelo preço e rapidez de montagem. Ainda assim, a construção de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis continua a levantar muitas dúvidas em matéria de licenciamento. Explicamos tudo com a ajuda de especialistas legais.Casas pré-fabricadas, casas modulares ou 'mobile homes' (ou casas sobre rodas) são figuras próprias de uma realidade que vem revestindo ultimamente grande crescimento, dada a deslocação de pessoas das cidades para o campo, por exemplo, aliada à facilidade com que podem ser desmontadas e/ou transportadas para outro local. Já para não falar dos preços médios de venda, substancialmente mais reduzidos do que uma casa de alvenaria nem da rapidez de montagem, começa por dizer a sociedade de advogados Lamas, Capela & Associados* neste artigo preparado para o idealista/news.Os especialistas relembram, ainda assim, que nem tudo são vantagens, uma vez que apesar de para muitos utilizadores a relação qualidade-preço compensar o investimento, na realidade estas casas estão mais sujeitas a fenómenos naturais pelo tipo de materiais usados na construção e pela robustez menor face a imóveis de características comuns. Por outro lado, a sua permanência, mais ou menos temporária, em determinado solo, não dispensa o pagamento de renda pela sua utilização.Licenciamento de casas pré-fabricadas ou modularesIndependentemente da finalidade ou razão que motiva a aquisição destas casas, é comum haver dúvidas associadas ao regime aplicável e mais concretamente à (não) sujeição a licenciamento urbanístico para aqueles que desejam viver de forma mais consciente e autónoma. [1][2][3][4][5] Há muitas dúvidas sobre a instalação e licenciamento de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis. Explicamos com fundamento legal "A febre das casas pré-fabricadas veio para ficar. Deixou de ser apenas tendência, para se consolidar como realidade imobiliária em Portugal. Há cada vez mais projetos e empresas dedicadas a este segmento, que atualmente se assume como alternativa à alvenaria tradicional - também pelo preço e rapidez de montagem. Ainda assim, a construção de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis continua a levantar muitas dúvidas em matéria de licenciamento. Explicamos tudo com a ajuda de especialistas legais.Casas pré-fabricadas, casas modulares ou 'mobile homes' (ou casas sobre rodas) são figuras próprias de uma realidade que vem revestindo ultimamente grande crescimento, dada a deslocação de pessoas das cidades para o campo, por exemplo, aliada à facilidade com que podem ser desmontadas e/ou transportadas para outro local. Já para não falar dos preços médios de venda, substancialmente mais reduzidos do que uma casa de alvenaria nem da rapidez de montagem, começa por dizer a sociedade de advogados Lamas, Capela & Associados* neste artigo preparado para o idealista/news.Os especialistas relembram, ainda assim, que nem tudo são vantagens, uma vez que apesar de para muitos utilizadores a relação qualidade-preço compensar o investimento, na realidade estas casas estão mais sujeitas a fenómenos naturais pelo tipo de materiais usados na construção e pela robustez menor face a imóveis de características comuns. Por outro lado, a sua permanência, mais ou menos temporária, em determinado solo, não dispensa o pagamento de renda pela sua utilização.Licenciamento de casas pré-fabricadas ou modularesIndependentemente da finalidade ou razão que motiva a aquisição destas casas, é comum haver dúvidas associadas ao regime aplicável e mais concretamente à (não) sujeição a licenciamento urbanístico para aqueles que desejam viver de forma mais consciente e autónoma. [1][2][3][4][5] Há muitas dúvidas sobre a instalação e licenciamento de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis. Explicamos com fundamento legal "A febre das casas pré-fabricadas veio para ficar. Deixou de ser apenas tendência, para se consolidar como realidade imobiliária em Portugal. Há cada vez mais projetos e empresas dedicadas a este segmento, que atualmente se assume como alternativa à alvenaria tradicional - também pelo preço e rapidez de montagem. Ainda assim, a construção de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis continua a levantar muitas dúvidas em matéria de licenciamento. Explicamos tudo com a ajuda de especialistas legais.Casas pré-fabricadas, casas modulares ou 'mobile homes' (ou casas sobre rodas) são figuras próprias de uma realidade que vem revestindo ultimamente grande crescimento, dada a deslocação de pessoas das cidades para o campo, por exemplo, aliada à facilidade com que podem ser desmontadas e/ou transportadas para outro local. Já para não falar dos preços médios de venda, substancialmente mais reduzidos do que uma casa de alvenaria nem da rapidez de montagem, começa por dizer a sociedade de advogados Lamas, Capela & Associados* neste artigo preparado para o idealista/news.Os especialistas relembram, ainda assim, que nem tudo são vantagens, uma vez que apesar de para muitos utilizadores a relação qualidade-preço compensar o investimento, na realidade estas casas estão mais sujeitas a fenómenos naturais pelo tipo de materiais usados na construção e pela robustez menor face a imóveis de características comuns. Por outro lado, a sua permanência, mais ou menos temporária, em determinado solo, não dispensa o pagamento de renda pela sua utilização.Licenciamento de casas pré-fabricadas ou modularesIndependentemente da finalidade ou razão que motiva a aquisição destas casas, é comum haver dúvidas associadas ao regime aplicável e mais concretamente à (não) sujeição a licenciamento urbanístico para aqueles que desejam viver de forma mais consciente e autónoma. [1][2][3][4][5] Há muitas dúvidas sobre a instalação e licenciamento de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis. Explicamos com fundamento legal "A febre das casas pré-fabricadas veio para ficar. Deixou de ser apenas tendência, para se consolidar como realidade imobiliária em Portugal. Há cada vez mais projetos e empresas dedicadas a este segmento, que atualmente se assume como alternativa à alvenaria tradicional - também pelo preço e rapidez de montagem. Ainda assim, a construção de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis continua a levantar muitas dúvidas em matéria de licenciamento. Explicamos tudo com a ajuda de especialistas legais.Casas pré-fabricadas, casas modulares ou 'mobile homes' (ou casas sobre rodas) são figuras próprias de uma realidade que vem revestindo ultimamente grande crescimento, dada a deslocação de pessoas das cidades para o campo, por exemplo, aliada à facilidade com que podem ser desmontadas e/ou transportadas para outro local. Já para não falar dos preços médios de venda, substancialmente mais reduzidos do que uma casa de alvenaria nem da rapidez de montagem, começa por dizer a sociedade de advogados Lamas, Capela & Associados* neste artigo preparado para o idealista/news.Os especialistas relembram, ainda assim, que nem tudo são vantagens, uma vez que apesar de para muitos utilizadores a relação qualidade-preço compensar o investimento, na realidade estas casas estão mais sujeitas a fenómenos naturais pelo tipo de materiais usados na construção e pela robustez menor face a imóveis de características comuns. Por outro lado, a sua permanência, mais ou menos temporária, em determinado solo, não dispensa o pagamento de renda pela sua utilização.Licenciamento de casas pré-fabricadas ou modularesIndependentemente da finalidade ou razão que motiva a aquisição destas casas, é comum haver dúvidas associadas ao regime aplicável e mais concretamente à (não) sujeição a licenciamento urbanístico para aqueles que desejam viver de forma mais consciente e autónoma. [1][2][3][4][5] Há muitas dúvidas sobre a instalação e licenciamento de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis. Explicamos com fundamento legal "A febre das casas pré-fabricadas veio para ficar. Deixou de ser apenas tendência, para se consolidar como realidade imobiliária em Portugal. Há cada vez mais projetos e empresas dedicadas a este segmento, que atualmente se assume como alternativa à alvenaria tradicional - também pelo preço e rapidez de montagem. Ainda assim, a construção de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis continua a levantar muitas dúvidas em matéria de licenciamento. Explicamos tudo com a ajuda de especialistas legais.Casas pré-fabricadas, casas modulares ou 'mobile homes' (ou casas sobre rodas) são figuras próprias de uma realidade que vem revestindo ultimamente grande crescimento, dada a deslocação de pessoas das cidades para o campo, por exemplo, aliada à facilidade com que podem ser desmontadas e/ou transportadas para outro local. Já para não falar dos preços médios de venda, substancialmente mais reduzidos do que uma casa de alvenaria nem da rapidez de montagem, começa por dizer a sociedade de advogados Lamas, Capela & Associados* neste artigo preparado para o idealista/news.Os especialistas relembram, ainda assim, que nem tudo são vantagens, uma vez que apesar de para muitos utilizadores a relação qualidade-preço compensar o investimento, na realidade estas casas estão mais sujeitas a fenómenos naturais pelo tipo de materiais usados na construção e pela robustez menor face a imóveis de características comuns. Por outro lado, a sua permanência, mais ou menos temporária, em determinado solo, não dispensa o pagamento de renda pela sua utilização.Licenciamento de casas pré-fabricadas ou modularesIndependentemente da finalidade ou razão que motiva a aquisição destas casas, é comum haver dúvidas associadas ao regime aplicável e mais concretamente à (não) sujeição a licenciamento urbanístico para aqueles que desejam viver de forma mais consciente e autónoma. [1][2][3][4][5] Há muitas dúvidas sobre a instalação e licenciamento de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis. Explicamos com fundamento legal "A febre das casas pré-fabricadas veio para ficar. Deixou de ser apenas tendência, para se consolidar como realidade imobiliária em Portugal. Há cada vez mais projetos e empresas dedicadas a este segmento, que atualmente se assume como alternativa à alvenaria tradicional - também pelo preço e rapidez de montagem. Ainda assim, a construção de casas pré-fabricadas, modulares ou móveis continua a levantar muitas dúvidas em matéria de licenciamento. Explicamos tudo com a ajuda de especialistas legais.Casas pré-fabricadas, casas modulares ou 'mobile homes' (ou casas sobre rodas) são figuras próprias de uma realidade que vem revestindo ultimamente grande crescimento, dada a deslocação de pessoas das cidades para o campo, por exemplo, aliada à facilidade com que podem ser desmontadas e/ou transportadas para outro local. Já para não falar dos preços médios de venda, substancialmente mais reduzidos do que uma casa de alvenaria nem da rapidez de montagem, começa por dizer a sociedade de advogados Lamas, Capela & Associados* neste artigo preparado para o idealista/news.Os especialistas relembram, ainda assim, que nem tudo são vantagens, uma vez que apesar de para muitos utilizadores a relação qualidade-preço compensar o investimento, na realidade estas casas estão mais sujeitas a fenómenos naturais pelo tipo de materiais usados na construção e pela robustez menor face a imóveis de características comuns. Por outro lado, a sua permanência, mais ou menos temporária, em determinado solo, não dispensa o pagamento de renda pela sua utilização.Licenciamento de casas pré-fabric